Em que se parecem e em que se diferenciam as prelazias pessoais em relação às dioceses, às ordens religiosas e aos movimentos?

Convém ter presente que todas as realidades eclesiais de qualquer natureza participam da mesma vida e da finalidade da única Igreja. Portanto, todas estão chamadas a viver na mesma comunhão eclesial e a ter relações de afeto mútuo.

Tanto as prelazias pessoais como as dioceses são comunidades de fiéis de natureza hierárquica. As dioceses são igrejas particulares, e reúnem todos os fiéis num determinado território. As prelazias pessoais vivem e atuam dentro de uma ou de várias dioceses, com as quais cooperam mediante o cumprimento da sua finalidade eclesial específica, numa relação de complementaridade.

Dentro da Igreja, os fiéis podem constituir realidades de caráter associativo, que, sem ser comunidades de natureza hierárquica como as dioceses e as prelazias, realizam uma atividade eclesial com fins variados. Algumas, como as confrarias ou associações de caridade, não supõem uma vocação específica de seus membros. Outras, porém, pressupõem que haja uma chamada que faz com que os seus membros participem de um mesmo carisma determinado. As ordens e congregações religiosas agrupam fiéis que, movidos por um carisma próprio, dão - em sua vida e em sua ação apostólica – um testemunho público e oficial da radicalidade do Evangelho.

Os movimentos são realidades associativas de origem carismática que reúnem todo o tipo de fiéis, em especial fiéis leigos que vivem no mundo e que estabelecem entre si vínculos de fraternidade e de apostolado ligados ao seu carisma.

pdf | Documento gerado automaticamente de https:// opusdei.org/pt-br/article/em-que-separecem-e-em-que-se-diferenciam-asprelazias-pessoais-em-relacao-asdioceses-as-ordens-religiosas-e-aosmovimentos/ (13/12/2025)